

PORTARIA Nº 035/2023/GP-CMSN

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fernando Miller Barbosa da Silva, ocupante do cargo em comissão de Tesoureiro, para atuar como canal de comunicação entre a Câmara Municipal de Sítio Novo, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de acordo com a Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, art. 50, inciso VIII — Lei Geral de Proteção de Dados.

Resolve ainda designar a servidora Valbeniza Vicente da Silva Moura, ocupante do cargo em comissão de Secretária Executiva, como substituta nos impedimentos legais do(a) titular.

Art. 2º - Suas atividades, de acordo com a legislação federal, consistem em:

- a) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- b) receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- c) orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- d) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 12 de julho de 2023.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO

Código Identificador: 32447752

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/07/2023. EDIÇÃO 1694. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>